

DECRETO Nº. 0892, DE 28 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre liberação de encargos, para exclusão de cláusula restritiva constante em termo de doação de área, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento do Interessado, objetivando a retirada de cláusula restritiva constante no Art. 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.849 de 23 de dezembro de 2.009, para doação de área localizada na zona de expansão urbana desta cidade;

CONSIDERANDO o registro fotográfico de edificações, Memorial Descritivo e Certidões de Interior Teor das Matrículas nº 21.207, nº 21.208, nº 21.209 e nº 21.210;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Parecer Jurídico nº 406/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pela possibilidade jurídica do pedido e os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2024031411009;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Empresa **AG+2 PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.645.334/0001-71, liberada dos encargos da Cláusula Restritiva acerca do prazo de conclusão da obra gravado na escritura pública de doação a que fora submetida em virtude do recebimento de doação por parte do Município de Gurupi, do **IMÓVEL de Matrículas nº 21.207, nº 21.208, nº 21.209 e nº 21.210; denominado como módulo nº 01 ao nº 04, da Quadra nº 06, situada no Eixo Principal - PAIG - Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi, com área total de 11.200,80m², conforme descrito nas Certidões de Inteiro Teor das Matrículas acima mencionadas.**

Art. 2º. A Empresa mencionada no artigo anterior deverá realizar os procedimentos necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para a efetiva exclusão das cláusulas, com a emissão do documento específico para esta finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de maio de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal